



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.148/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2015, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.043	Convenio SEED Transporte Escolar 2010		
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	30.000,00
Fonte de Recurso	129	Convenio SEED Transporte Escolar 2008	
Total			30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTES		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.043	Convenio SEED Transporte Escolar 2010		
3.3.90.30.00.00	330	Material de Consumo	30.000,00
Fonte de Recurso	129	Convenio SEED Transporte Escolar 2008	
Total da Redução			30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 17 dias do mês de Julho de 2015.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

